



Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 06/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0406.04.01.5/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de escritório de advocacia para prestação de assessoria jurídica nos processos contenciosos, envolvendo o patrocínio das causas judiciais em que o Município seja parte interessada, na condição de autor, réu ou terceiro interveniente, no âmbito do 1º e 2º grau de jurisdição da justiça comum estadual e federal com alta complexidade e relevância e, conforme o interesse e necessidade desta administração pública



VALOR CONTRATUAL

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 21 de Março de 2026
FINAL: 21 de Março de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 06.235.006/0001-24
Praça Gov. Newton Bello, 66, CENTRO, Cedral, Maranhão.
Patrícia Helena Ramos da Costa, CPF nº 651.641.483-15
Maria Joanina Ferreira da Silva - **Secretaria Municipal de Finanças**



DADOS DO CONTRATADO

DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 50.819.513/0001-05
AVENIDA DR. JACKSON KLEPER LAGO, 2, PONTA D AREIA, São Luís, Maranhão
(98) 8114-9447, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA, CPF nº 964.308.933-91

PREÂMBULO

Aos 20 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025 por mais *12(doze)meses*, a partir de 21/03/2026 até 21/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



Fis. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 06.235.006/0001-24**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QTD / MÊS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de escritório de advocacia para prestação de assessoria jurídica nos processos contenciosos, envolvendo o patrocínio das causas judiciais em que o Município seja parte interessada, na condição de autor, réu ou terceiro interveniente, no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição da justiça comum estadual e federal com alta complexidade e relevância e, conforme o interesse e necessidade desta administração pública	serviço	12	12.500,00	150.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.05	MANSEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2006.0000	Manut. e Func. da Secretaria
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cedral – MA, 20 de março de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Patrícia Helena Ramos da Costa

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DANILO MOHANA
PINHEIRO CARVALHO
LIMA:96430893391

Assinado de forma digital por
DANILO MOHANA PINHEIRO
CARVALHO LIMA:96430893391
Dados: 2026.03.20 17:55:58 -03'00'

DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA
CPF nº 964.308.933-91

**DANILO MOHANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA CNPJ nº 50.819.513/0001-05**

Maria Joanina Ferrreira da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Junior pela Contratante e Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cedral/MA, CNPJ nº 69.398.402/0001-92. CONTRATADA: METTA SOFTWARES LTDA, CNPJ nº. 49.171207/0001-18. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/201) para a Câmara municipal de Cedral/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. NOVA VIGÊNCIA: De 19 de fevereiro 2026 a 19 de fevereiro de 2027. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. Poder Legislativo; 01. 01. 00 Câmara Municipal de Cedral; 01. 031. 0001. 2001. 0000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3. 3. 90. 39. 00. Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Antenor Ferreira de Souza Junior pela Contratante e Murilo de Sousa Miranda Neto pela Contratada.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: \$rsx9FILaP38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2025; EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0406.04.01.5/2025; INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedral/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADA: Danilo Mohana Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 50.819.513/0001-05, representada pelo Sr. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2025 para serviços jurídicos contenciosos. VIGÊNCIA: 21/03/2026 a 21/03/2027. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). EXECUÇÃO: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: y6lllfhgrsx20260408200411

EXTRATO DE CONTRATO

extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107.03.01.5/2025 ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 007/2025 – Ata de Registro de Preços nº 009/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cedral/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (CNPJ nº 06.235.006/0001-24), representada por Patrícia Helena Ramos da Costa; Secretaria Municipal de Finanças, representada por Maria Joanina Ferreira da Silva; e Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB (CNPJ nº 54.051.978/0001-01), representada por Liherbeth

